



**Coren<sup>PI</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

**PORTARIA COREN-PI N° 229, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n° 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n° 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n° 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Solenidade de Entrega de Carteiras aos novos Profissionais de Enfermagem;

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Presidente **Dr. Antonio Francisco Luz Neto Coren-PI n° 313.978-ENF**, para participar da Solenidade de Entrega de Carteiras aos novos Profissionais de Enfermagem na subseção de Parnaíba e realizar a Entrega da menção honrosa a Profissional, Enfermeira **Dra. Iarley de Brito Vasconcelos Coren-PI n° 53148-ENF**, no dia 31 de março de 2023

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias e passagem área.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 29 de março de 2023.

**Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI n° 129.461-ENF